



**CÂMARA
DE COLOMBO**

Indicação 10496/2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

À Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba COMEC
CARLOS DO REGO ALMEIDA FILHO

ASSUNTO:

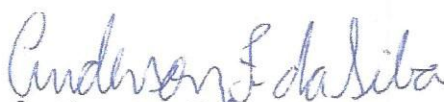
Implantar Linha de ônibus com saída do Terminal Metropolitano do Alto Maracanã ou do terminal Guaraituba para o Centro Industrial Mauá.

Justificativa

O direito ao transporte é fundamental em nossa configuração social, pois se relaciona aos mais diversos direitos que são assegurados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e pela Constituição Federal de 1988. O direito ao transporte é chamado de direito - meio porque ele influencia e condiciona o acesso aos demais direitos, se constituindo em um elemento de vital importância para assegurar as condições necessárias para uma vida digna. Para um cidadão ter acesso à rede pública de saúde, por exemplo, ele precisará utilizar algum meio de transporte. O mesmo se aplica ao acesso à educação, centros culturais e de lazer, liberdade de ir e vir, local de trabalho, e tantos outros direitos que necessitam de deslocamento para serem exercidos e usufruídos.

Com o objetivo de garantir o direito e a qualidade do transporte e incentivar o acesso aos equipamentos públicos, centros comerciais e alternativas de lazer ofertadas em nosso município, e observando que toda política pública e todo projeto de urbanização deve levar em consideração o que fazer para interferir da melhor forma possível nos meios de locomoção e deslocamento da população, é que solicitamos que sejam realizados estudos para implantação desta linha de ônibus, contemplando a população que dela necessita.

Colombo, 20 de Julho de 2016


Anderson F. da Silva

Vereador